



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI Nº /2017

“Denomina RUA Dr. Alexandre de Almeida Martha, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica”


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 5 do Loteamento Jardim Nova Veneza, passa a denominar-se **Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 2017.



Jorge Luis Lepinsk
Vereador



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

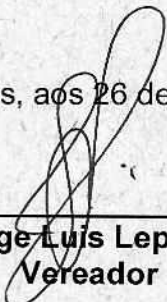
O Dr. Alexandre de Almeida Martha, foi muito conhecido na cidade desde a época em que veio realizar loteamentos residenciais e comerciais, representando a Marmoré Empreendimentos Imobiliários em 1995.

Ele inspirou muitos empresários locais que atuavam, ou que vieram a atuar nesse ramo, o mesmo dispunha de uma dinâmica própria de atuação, estabelecendo parcerias sólidas aqui no município, o resultado de tudo isso em seu primeiro ano de residência na cidade, foi o desenvolvimento do loteamento Jardim Regina, lançado e vendido durante a nossa FAICI daquele ano. Não preciso dizer que toda aquela região mudou rapidamente, surgindo um bairro próspero em comércio, escolas, residências, otimizou toda aquela região em torno da FIEC, CIAEI, Prefeitura.

Subsequentemente, surgiu também o Jardim Monte Verde, outro loteamento também realizado pela Marmoré e desta vez o grupo comandado aqui pelo Dr. Alexandre, fez parceria com a caixa econômica federal, para construção de casas, em grande parte do loteamento. Sempre focado nas questões ambientais que trouxe na bagagem desde 1986, quando juntamente com um grupo de amigos na cidade de Penápolis, criou e implantou a Flora Tietê, “primeira” associação de reposição florestal do Brasil, não governamental, que tinha como meta conciliar o progresso com a preservação do Meio Ambiente. Após três anos de negociações, inúmeras idas e vindas á Brasília, a Flora Tietê foi reconhecida então pelo IBAMA de hoje e pela Secretária do Meio Ambiente do estado de SP. Em 2003, o grupo da Flora Tietê inaugurou o Parque de Educação Ambiental, a fim de tornar mais abrangente e popular a educação ambiental, para as escolas da região noroeste do estado. Por seu desempenho, foi convidado a ser membro da sua federação das associações de recuperação florestal do estado de São Paulo (FARESP), onde atuou de 1989 a 1997. Essa relação entre meio ambiente e empreendedorismo se notou aqui, no Jardim Regina, com a construção do próprio reservatório de água, com capacidade para 1.200.000 litros, que abastece o bairro e que posteriormente foi doado ao SAAE.

Cartorário de essência e profissão a qual se dedicou por 47 anos, até seu falecimento o em 2007, atuou com garra em vários segmentos, empreendendo com responsabilidade, principalmente frente às questões ambientais.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 2017.



Jorge Luis Lepinsk
Vereador



PROT-CMI 684/2017
27/10/2017 09:55



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

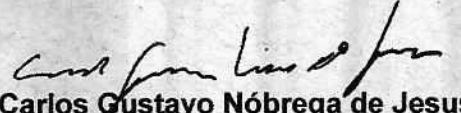
Ofício 168/2017

Indaiatuba, 18 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.
Jorge Luis Lepinsk
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Alexandre de Almeida Martha**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício 150/2017, de 27 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício 150/2017

Indaiatuba, 27 de setembro de 2017.

Do: Gabinete do Vereador Jorge Luis Lepinsk
Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear Dr. Alexandre de Almeida Martha, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,



Jorge Luis Lepinsk (PEPO)
VEREADOR

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

27 / 09 / 2017

Gláucia Mesteiros

Vereador Pepo

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 08:00
Para: Vereador Pepo
Assunto: Re: Logradouro

Bom dia !

Pode ser a Rua Cinco do Jardim Nova Veneza.

Att.
Sandra

Em 26/10/2017 09:19, Vereador Pepo escreveu:

Bom dia, vamos nomear um logradouro só.
Gostaríamos de saber, se a rua cinco do jardim Nova Veneza está disponível .

Silvia Cristina Nonato
Assessora Parlamentar
Vereador Pepo

Atenciosamente

De: Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 26 de outubro de 2017 08:42
Para: Vereador Pepo <pepo@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Logradouro

Bom dia!

Pode ser.
Vão nomear os 2 logradouros?
Aguardo sua resposta para devidas anotações.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 25/10/2017 17:20, Vereador Pepo escreveu:

Olá Sandra,



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

14/06/2007 em Barueri (SP)

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

GARÇA / SP

4. Profissão:

ADVOGADO / CARTORÁRIO / EMPRESÁRIO

5. Período de residência em Indaiatuba:

15 ANOS

5. Escolaridade:

SUPERIOR

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome do cônjuge:

ODILA PEDRAZZI DE ALMEIDA MARTHA

8. Nome dos Filhos:

- VALERIA MARTHA

- DEBORA PEDRAZZI MARTHA CHUFFI



9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

- CARTORARIO (CARTÓRIO DE NOTAS NA CIDADE DE PENÁPOLIS).
- CARTORARIO (CARTÓRIO DE NOTAS NA CIDADE DE SÃO PEDRO).
- EMPRESARIO, SÓCIO DA EMPRESA "BTA CONSTRUÇÕES LTDA" EM PENÁPOLIS.
- EMPRESARIO, SÓCIO DA EMPRESA "MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS", EM INDAIATUBA.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

- MAÇONARIA "LOJA MAÇONICA ESTRELA DO NOROESTE DO BRASIL"

Av. Bento da Cruz, 726 - Bairro Norte, Penápolis - SP

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

- PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE LATICINIOS CAMPEZINA (por 2 gestões no final da década de 1980 e inicio de 1990), nessa época uma das maiores empresas do setor de laticínios do interior de SP.
- DIRETOR DA ONG "FLORA TIETÊ ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL" (fez parte do grupo que idealizou e fundou em 1986 e foi diretor no periodo 1986 até 1994), ONG credenciada pelo IBAMA e pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para Reposição Florestal, foi uma poderosa ferramenta contra o desmatamento, e recuperação da mata ciliar da bacia do Rio Tietê.
- MEMBRO DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SP (FARESP) de 1989 até 1997.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

HOMENAGEM COMO TABELIÃO, NA CAMPEZINA COMO GESTOR E ADMINISTRADOR, FLORA TIETE MEDALHA MARIA CHICA 2006.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 684/2017
27/10/2017 - 09:55
PL 249/2017

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

- NO COMANDO DA "MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS" REALIZOU EM INDAIATUBA O RESIDENCIAIS:

- 1) EM 1995 "JARDIM REGINA"
- 2) EM 1999 "RESIDENCIAL MONTE VERDE".

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

SIM

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

SIM

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

DEBORA PEDRAZZI MARTHA CHUFFI
RUA JUDITH CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA, 82
VILA SUIÇA
INDAIATUBA – SP
F: (19) 38751689

Indaiatuba, 12 de SETEMBRO de 2017.

Eu tive a oportunidade de conhecer o Dr. Alexandre de Almeida Martha, quando aqui veio para realizar loteamentos residenciais e comerciais, representando a Mamoré Empreendimentos Imobiliários em 1.995.

Ele inspirou muito empresários locais que atuavam ou vieram a atuar nesse ramo, com uma dinâmica própria de atuação, estabelecendo parcerias locais sólidas e o resultado foi o desenvolvimento do Loteamento Jardim Regina, lançado e vendido durante a nossa FAICI daquele ano. Não preciso dizer que toda aquela região mudou rapidamente, surgindo um bairro próspero em comércio, escolas, residências, otimizando toda a região em torno da FIEC, CIAEI, Prefeitura. Na sequência surgiu o Monte Verde, outro loteamento também realizado pela Mamoré e desta vez o grupo comandado aqui pelo Alexandre, fez parceria com a Caixa Econômica Federal para construção de casas, em grande parte deste loteamento. Sempre focado nas questões ambientais que trouxe na bagagem desde 1.986, quando juntamente com um grupo de amigos, na cidade de Penápolis, criou e implantou a Flora Tietê, “primeira” associação de reposição florestal do Brasil, não governamental, que tinha como meta conciliar o progresso com a preservação do Meio Ambiente. Após três anos de negociações, inúmeras idas e vindas à Brasília, a Flora Tietê foi reconhecida pelo então IBAMA de hoje e pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de SP. Em 2003, o grupo da Flora Tietê inaugurou o Parque de Educação Ambiental, a fim de tornar mais abrangente e popular a educação ambiental, para as escolas da região noroeste do Estado. Por seu desempenho, foi convidado a ser membro da Federação das Associações de Recuperação Florestal do Estado de São Paulo (FARESP), onde atuou de 1989 a 1997. Essa relação entre Meio Ambiente e empreendedorismo se notou aqui, no Jardim Regina, com a construção do próprio reservatório de água, com capacidade para 1.200.000 litros, que abastece o bairro, e que posteriormente foi doado ao SAAE.

Cartorário de essência e profissão a qual se dedicou por 47 anos, até seu falecimento em 2007, atuou com garra em vários segmentos, empreendendo com responsabilidade, principalmente frente às questões ambientais



DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO CHUFFI FILHO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: MÉDICO

Residência:

RUA JUDITH CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA, 82 VILA SUIÇA – INDAIATUBA (SP).

Telefone fixo e celular: (19) 38751689 / (19) 997716431

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de setembro de 2017.

Ass.: _____



DECLARAÇÃO

Eu, CLOVIS BENEDITO PIOLI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: ESCRITURÁRIO

Residência: RUA PITANGUEIRAS, 231 - CASA 26 - COND. RESIDENCIAL GREN PARK
– INDAIATUBA (SP).

Telefone fixo e celular: (19) 38754910 / (19)

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA, há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, 25 de SETEMBRO de 2017.

Ass.: _____



DECLARAÇÃO

Eu, RUBENS GROFF FILHO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: ADVOGADO

Residência: RUA SETE DE SETEMBRO, 455 – CENTRO – INDAIATUBA (SP)

Telefone fixo e celular: (19) 38750811 / (19)999844722

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA, há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de SETEMBRO de 2017.

Ass.: _____

Serviço Autônomo de
Água e Esgotos

Rua Remédios de Campos,
100010 - Centro
Fone: (011) 2173-7000/2173-0000
473-1925 - FAX: (011) 473-1911
São Paulo - SP



Ilmo Sr. Superintendente do S.A.A.E.:

Requerimento No. 003.297/97

Assunto: EXPEDIENTE

Data: 03/12/97

Rubrica: helen

Sr. NAMORE EMPREENDIMENTOS LTDA residente a Rua/Av. SAAE, No. 0, Cidade INDAIATUBA, vem aqui respeitosamente a presença de V. Sa., solicitar o abaixo mencionado, na propriedade situada a Rua/Av. SAAE, No. 0.

Requer:

APROVAÇÃO DE PROJETO.

N. Termos

F. Deferimento

INDAIATUBA, 3 DE DEZEMBRO DE 1997.

Requerente:

PROJETO COMPLETO

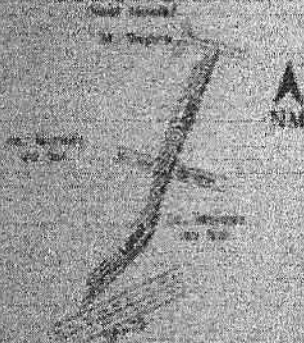
Fl. 1/9

OBJETIVO : *Projeto Básico de Emissária de Esgotos*
LOCAL : *Marginal Direita Parque Ecologico - Jd Regina -> Jd. M. Sol (R. Martinho Lutero)*
MUNICÍPIO : *Indaiatuba - SP*

PVA - PUG 376,56

Escala : 1 / 500

SITUAÇÃO



Declara que a aprovação do projeto por parte do Conselho, não implica em reconhecimento de direito de propriedade do terreno.

[Handwritten signature]

ÁREAS (m²)

FRANCISCO CARLOS BASTOS
Engenheiro Civil
Autor do Projeto
C.R.C. nº 0100-887-4
RTE - 000.000.000-00

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO

Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Indaiatuba
Nº 135.391/97
Visto
Arquitetos de Indaiatuba

PE ACS/EDU
05/04/33

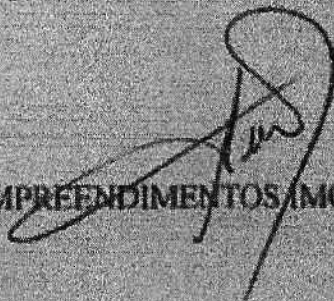
[Handwritten signature]

TERMO DE COMPROMISSO

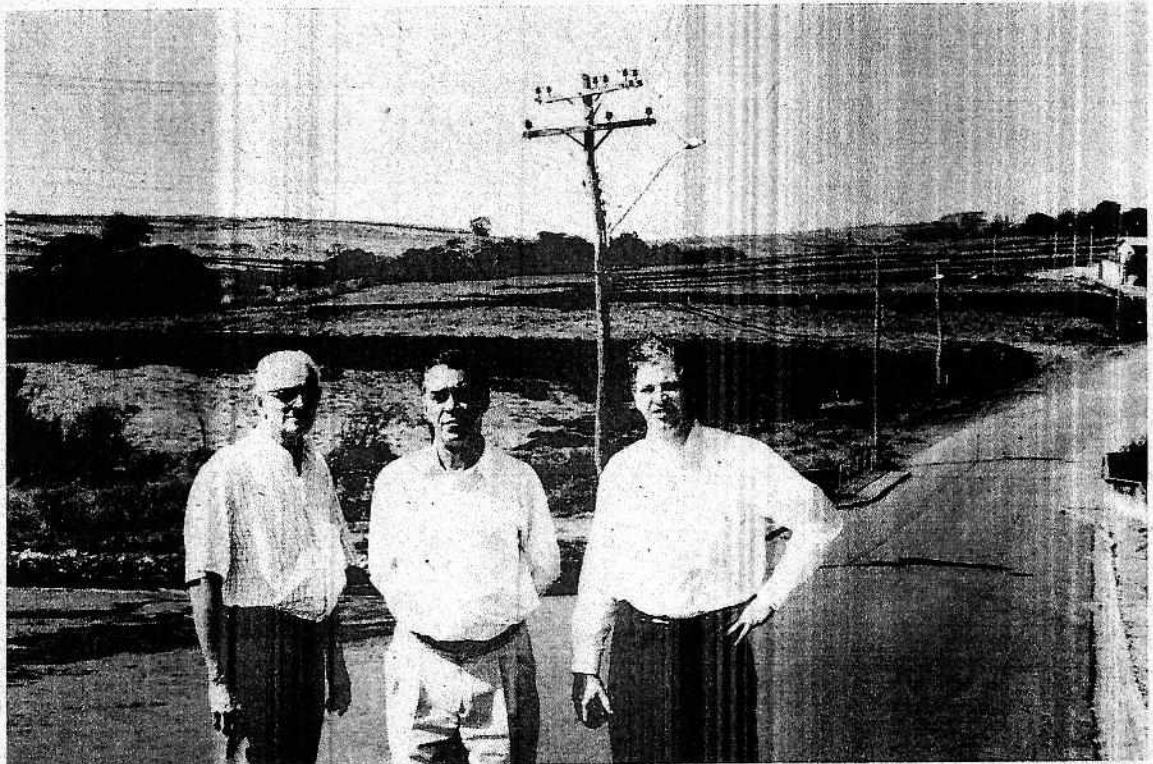
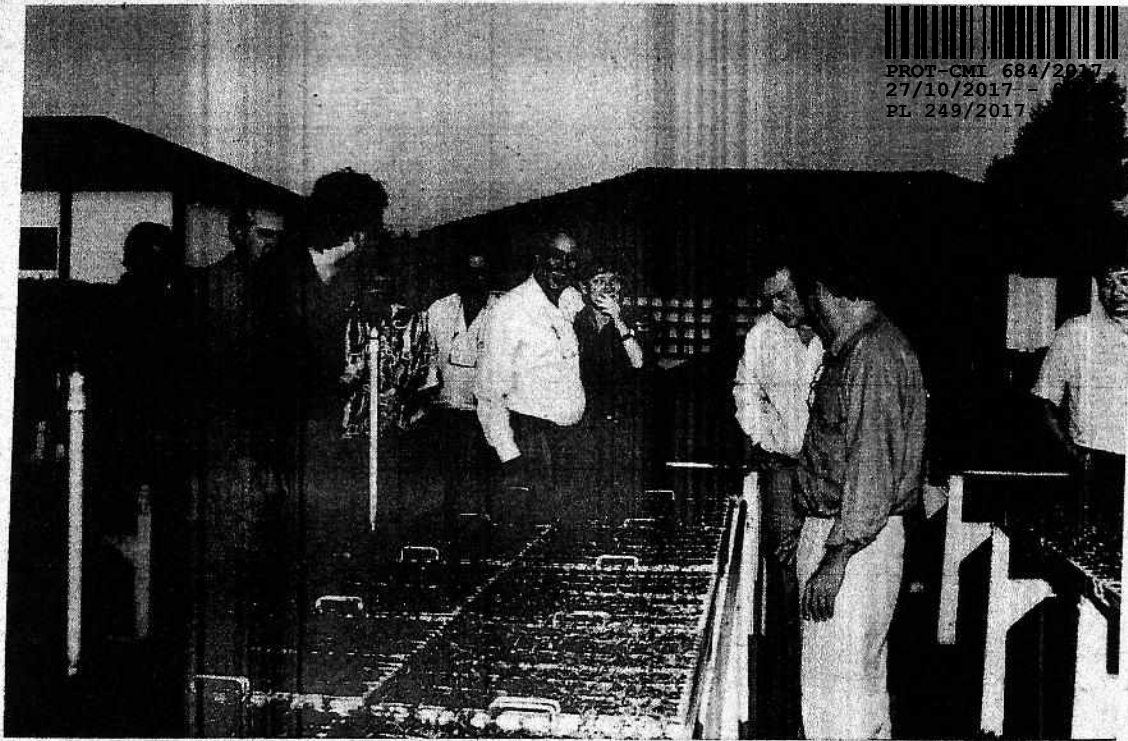
Pelo presente termo, a "MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA", responsável pela implantação do loteamento "RESIDENCIAL MONTE VERDE", localizado na Fazenda Pau Preto, neste Município, COMPROMETE-SE, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, em efetuar os movimentos de terra necessários nas quadras de números 02, 08, 10, 11, 28 e 35 do referido loteamento, de modo que seus lotes fiquem com diferença de cotas, no máximo de 1,50m, entre o ponto mais baixo da frente e o ponto mais baixo do fundo, respectivamente.

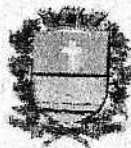
Indaiatuba, 05 de Agosto de 1998

MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA



PROT-CMI 684/2017
27/10/2017 -
PL 249/2017





A Câmara Municipal de Penápolis tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para participarem da Sessão Solene de entrega da "Medalha Maria Chica" à **FLORA TIETÊ Associação de Recuperação Florestal**.

Trata-se de homenagem a tão ilustre entidade, em reconhecimento aos seus feitos em prol do desenvolvimento e da difusão do nome de Penápolis.

Local: Câmara Municipal de Penápolis

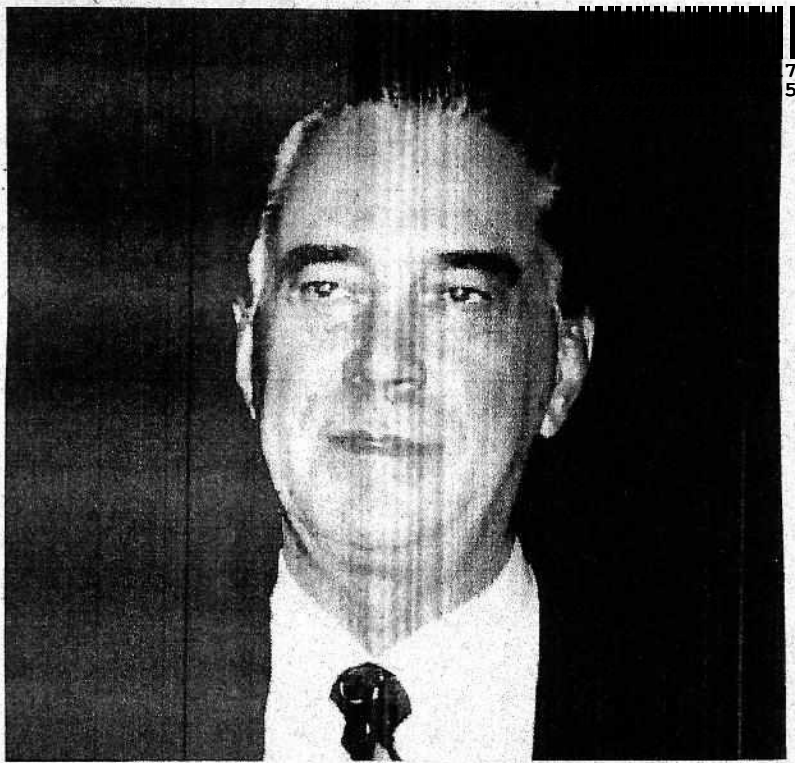
Data: 08 de dezembro de 2006.

Horário: 20 horas

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ivan Eid Sammarco'.

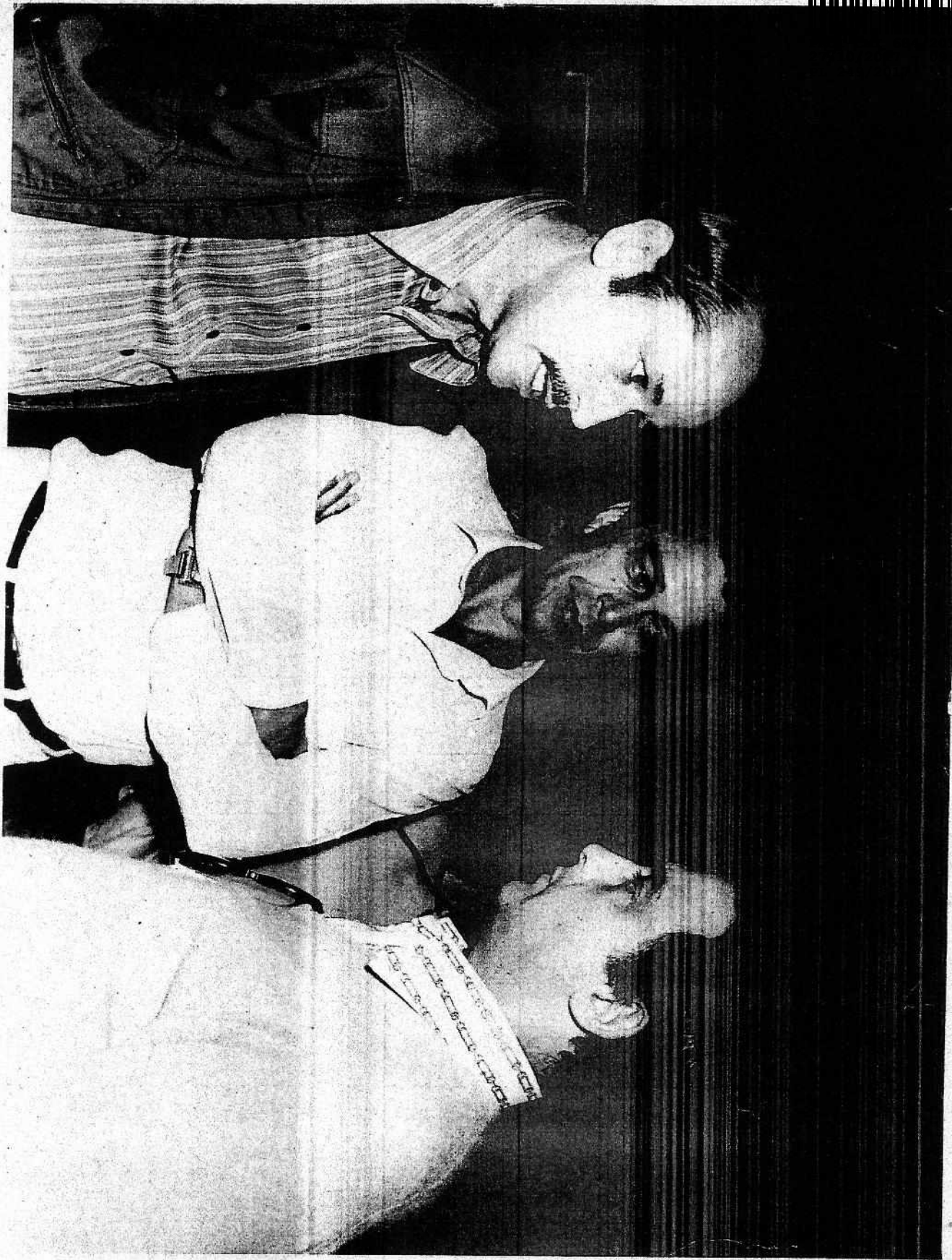
Ivan Eid Sammarco
Presidente da Câmara

Cláudio Tiradentes
Propositor da Homenagem



7
55





TERMO DE COMPROMISSO

A "MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA", empresa localizada à Rua Padre Bento Pacheco, nº. 1479, responsável pela implantação do loteamento "Residencial Monte Verde", nesta cidade, pelo presente se compromete:

- A manter todas as redes, coletora de esgoto e de distribuição de água potável, em funcionamento, sendo que quaisquer danos ocorridos deverão ser corrigidos em um período de 24 horas pela empresa contratada.
- Se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos a terceiros, decorrentes da má conservação de valas e poços de visitas.

Este Termo de Compromisso terá validade a partir desta data até o recebimento definitivo das obras, do loteamento, pela SEPLAN.

Indaiatuba, 20 de Janeiro de 2000


MAMORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA